

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

A Lei n.º 33/2018, que regula a utilização de medicamentos, preparações e substâncias à base da planta da canábica para fins medicinais, foi publicada no dia 18 de julho e entrou em vigor no dia 1 de agosto. A regulamentação da mesma deve ser feita até 60 após a sua publicação.

O Governo já deveria ter publicado a regulamentação, conforme a lei o obriga, mas a verdade é que deixou ultrapassar o prazo e nem sequer cumpriu com o prazo com que o próprio Governo se comprometeu.

No dia 22 de setembro o Bloco de Esquerda questionou o Governo, em audição parlamentar, sobre este assunto. A Secretária de Estado da Saúde à altura respondeu que o Governo estava a trabalhar na regulamentação da Lei que legalizou a canábica para fins medicinais e contava que a mesma fosse publicada nas primeiras semanas de outubro.

Outubro já acabou, estamos em novembro e continua sem haver regulamentação. O Governo está já com 30 dias de atraso na publicação da mesma e falhou com o prazo por ele anunciado.

Certamente que a remodelação governamental e a mudança do titular na pasta da Saúde não podem servir de desculpa para a atrasar ou suspender este processo, pelo que se exige a publicação urgente da regulamentação, de forma a permitir a prescrição, dispensa e utilização de produtos de canábica para fins medicinais em Portugal.

Por cada dia de atraso o Governo adia também o acesso a terapêuticas comprovadamente eficazes e que se traduzem, em muitas situações, em melhoria da qualidade de vida de pessoas com determinadas doenças.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Saúde, as seguintes perguntas:*

1. Porque razão não foi publicada a regulamentação nas primeiras semanas de outubro conforme anunciado pela anterior Secretária de Estado da Saúde?
2. Qual a razão para o atraso (atualmente de um mês) na publicação da regulamentação que permite colocar em prática a lei que legaliza a utilização de produtos à base de canábis para fins medicinais?

Palácio de São Bento, 2 de novembro de 2018

Deputado(a)s

MOISÉS FERREIRA(BE)